



CENTRO UNIVERSITÁRIO

Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 237/2021

(Processo FSA nº 12160/19)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o Memo PROPPEX nº 166/2021 que solicita a destituição de Coordenadores de Extensão,

decide:

Artigo 1º - Destituir da função de Coordenador de Extensão, os seguintes docentes:

- Prof. Carlos Alberto Pellegrini
- Prof. Celso Ramos de Oliveira
- Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
- Prof. Márcio de Cássio Juliano
- Profa. Pamela Pitágoras Freitas Lima

Parágrafo único. O docente enquadrado no Regime de Tempo Parcial (RTP) em função da sua nomeação como Coordenador de Extensão, deixará de ser RTP a partir de sua destituição da referida Coordenação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 30 de agosto de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação no exercício da
Reitoria do CUFSA